

DO SUL

Prefeitura Municipal de Gravataí

DECRETO Nº 5-1941

Dá denominação a um logradouro público.

O Prefeito Municipal de Gravataí, na conformidade do artigo 12, nº II do Decreto-Lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, é

Considerando que o Governo Federal, no desenvolvimento das sadias diretrizes do Estado Novo de trazer sempre presente na memória dos brasileiros os fastos notáveis da nossa História, bem como a ação dos homens que no passado serviram devotadamente à Patria - baixou decreto considerando data de celebração pública o dia 13 de fevereiro de 1941, centenário do nascimento de Manoel Ferraz de Campos Sales;

Considerando que esta iniciativa, da mais ampla repercussão em todos os recantos do País, deve ficar assinalada neste Município de maneira que relembre, através do tempo, às gerações porvindouras, aquele que quer "na propaganda republicana e, mais tarde, como constituinte, Ministro da Justiça e Presidente da República, prestou ao regimen e à Nação grandes e assinalados serviços",

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominado Praça Campos Sales o logradouro público existente nesta Cidade, conhecido por "Varzea", assim delimitado: ao Sul, Avenida Dr. Maurício Cardoso; ao Norte, rua projetada; a Leste, Rua Júlio de Castilhos; a Oeste, Rua Mchal Deodoro da Fonseca.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, 13 DE FEVEREIRO DE 1941.



[Handwritten signature]

Prefeito